

AUTORIZAÇÃO

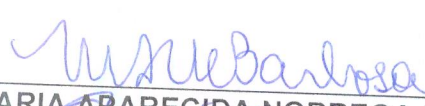
MARIA APARECIDA NOBREGA BARBOSA, brasileira, viúva, professora, portadora do RG n.º 3.394.437 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.004.728-36; **ANDRÉ NOBREGA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG n.º 20.983.405 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 149.723.098-57 e; **LUCIANA NOBREGA BARBOSA**, brasileira, divorciada, gerente comercial, portadora do RG n.º 20.983.406 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 156.581.068-69, ambos residentes e domiciliados na Rodovia Raposo Tavares km 111 Condomínio Portal do Sábila Rua 07 Casa 77 – Araçoiaba da Serra/SP, **AUTORIZAM** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, referente ao imóvel localizado na **Rua Saliba Motta nº 70 – Jardim Pellegrino – Sorocaba/SP**, a ADITAR o Contrato de Locação Não Residencial nos seguintes termos:

1. Conceder abono no valor de **R\$1.404,06 (um mil e quatrocentos e quatro reais e seis centavos)**, pelo período de **06 (seis) meses**, a partir do aluguel com vencimento em **10 de Novembro de 2017** até o aluguel com vencimento em **10 de Abril de 2018**;

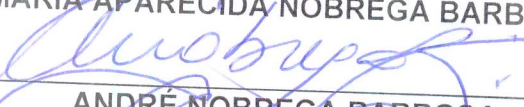
Declaram os locadores estarem cientes e de acordo que o Contrato de Locação Não Residencial, permaneça por prazo indeterminado vigorando as cláusulas do presente contrato e os mesmos aceitam manter nestas condições.

Estando os **LOCADORES** cientes de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

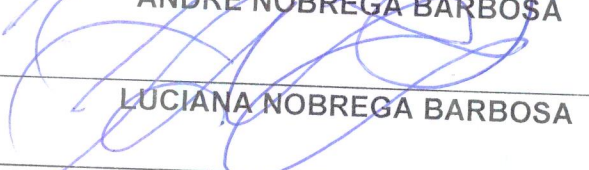
Sorocaba, 27 de Outubro de 2017.



MARIA APARECIDA NOBREGA BARBOSA



ANDRÉ NOBREGA BARBOSA



LUCIANA NOBREGA BARBOSA